



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
ABERTURA DAS PROPOSTAS –
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 244/2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais interessados para abertura do envelope nº 2 – Propostas Comerciais da Tomada de Preços 010/2019, cujo objeto é a *seleção e contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo, no Município de Guaxupé/MG*. O ente licitante disponibilizou o edital originalmente no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 18/12/2019, caderno 2, pág. 6, Ed. nº 238, e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2655, de 18/12/2019, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: 1.CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte Belo-MG e 2. M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.953.378/0001-70, com sede em Guaxupé-MG, ambas sem representante credenciado na sessão. Após análise dos membros da comissão não foi identificado nos documentos nenhum vício que desabonasse as documentações apresentadas. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas: M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 399.612,01 (Trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais e um centavo) e CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP – R\$ 428.870,12 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos). Sendo assim, registra-se que a **CONSTRUTORA M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** logrou-se vencedora do presente certame, com a proposta já mencionada. Considerando a ausência das empresas, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site da Prefeitura de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes às propostas comerciais (art. 109,I,b). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis

Elizabete de Melo Monteiro

Denise Fátima Mariano dos Santos